



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÃO Nº 273, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação e Cultura que seja efetuado o pagamento do 14º salário aos profissionais da educação, utilizando os recursos remanescentes do FUNDEB, conforme permitido pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais da educação desempenham papel fundamental na formação cidadã e no desenvolvimento social do município, sendo essenciais para o avanço da qualidade do ensino público. Considerando que anualmente podem restar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, é possível, dentro da legalidade, destiná-los à valorização dos servidores da educação básica, especialmente na forma de abono salarial ou gratificação, popularmente reconhecida como “14º salário”.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 09 de dezembro de 2025.

Maria da Guia da Cruz
Vereadora